



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0232/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como Diretores da COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS os advogados Adriana Machado e Abreu, OAB/BA n. 48.241, Danuzia Farias Costa, OAB/BA n. 56.288, Fernanda Souza Cardoso, OAB/BA n. 39.711, Florisvaldo Pasquinha de Matos Filho, OAB/BA n. 26.930, Eltonclei Albergaria Lopes, OAB/BA n. 49.742, e Matheus Medauar Silva, OAB/BA n. 37.113, e como membros os advogados Adriana Santos Almeida, OAB/BA nº. 67.972, Andrea Santana da Silva, OAB/BA nº. 70.324, Diego Borges Ramos, OAB/BA nº. 26.225, Juliana Lima de Brito Isensee, OAB/BA nº. 22.314, Luiz Kleber Perino de Araújo Vicente, OAB/BA nº. 58.888, Marx Portella Pinto de Fontes, OAB/BA nº. 25.426, Vinícius Apresentação Matos, OAB/BA n. 63.163, Lorena Caroline Pereira Pita, OAB/BA n. 52.400.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de abril de 2022

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA